



## **As cidades mineiras e o SPHAN: negociação e conflito em torno da preservação do “patrimônio nacional”**

DENIS PEREIRA TAVARES\*

Percorremos o momento inaugural de implementação de uma política cultural de preservação e constituição do acervo do “patrimônio nacional” pelo Estado. Enfocamos a atuação e a presença do Serviço do Patrimônio nos conjuntos urbanos mineiros tombados em 1938, assim como o empenho do órgão na criação de instrumentos de normatização e legitimação das ações de conservação e restauro. Analisamos o patrimônio através dos quadros das representações sociais, o que implica em pensá-lo como um fato social e historicamente construído através de narrativas que definem seus contornos e disputam seus sentidos no espaço público.

Portadora de um regime de historicidade, a categoria “patrimônio” adquiriu contornos específicos no contexto de formação dos Estados nacionais, quando estes assumiram a proteção legal de bens supostamente capazes de simbolizar a nação e de despertar nos indivíduos o espírito coletivo de pertencimento a uma “comunidade imaginada” (ANDERSON, 2008). Os Estados nacionais mobilizaram uma série de suportes de memória, tais como imagens, relíquias, monumentos, museus, eventos, comemorações, lugares etc., destinados à instrução pública, e deles extraíram uma espécie de mais-valia simbólica, no intuito de criar representações litúrgicas do próprio poder do Estado e de produzir consenso nacional. Fragmentos do passado (o passado tangível), que transmitem materialidade e profundidade histórica à nação, foram fortemente valorizados como dispositivos de integração a uma totalidade nacional, e consagrados, entre outras coisas, como “lições vivas de história”.

Como assevera Hobsbawm (1998, p. 17), o passado se constitui como matéria-prima para as ideologias nacionalistas, e mesmo “quando não existe um passado adequado, ele pode sempre ser inventado”. O passado fornece os pilares da fundação mítica da nação, e é sempre

---

\* Doutorando em História na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

mobilizado no sentido de inculcar certos valores e normas de comportamento necessárias para construção dos sentimentos de pertença e perpetuação da ordem.

Nesse caso, o passado é decantado através de um processo de seleção do que se recorda e/ou do que se silencia para legitimar projetos políticos mobilizados no presente e com intentos de futuro. Lembrar e esquecer são processos imersos em tramas políticas (LE GOFF, 2003).

A política de institucionalização e salvaguarda do patrimônio no Brasil é tributária ao modelo francês, sobretudo no que se refere à atenção especial do Estado na proteção legal dos bens culturais.

As denúncias do estado de abandono, arruinamento, evasão e perda dos “acervos de memória e identidade” da nação brasileira tornaram-se recorrentes nas narrativas preservacionistas e ganharam projeção nacional, em meados da década de 1920, colocando em pauta a necessidade de estabelecer mecanismos legais para a proteção do patrimônio cultural do país. Tais denúncias adquiriram maiores desdobramentos a partir da elaboração de projetos e decretos-lei que tinham como principal objetivo o envolvimento do Estado na criação e consolidação de uma política governamental em defesa do patrimônio histórico e artístico nacional.<sup>1</sup>

Intelectuais vinculados ao modernismo, ou simpatizantes deste movimento, lograram a hegemonia no campo do patrimônio, haja vista que ocuparam um lugar de destaque na máquina administrativa do Estado e assumiram a implantação do órgão responsável pela gestão e eleição dos bens culturais representativos da nação, exportando para o conjunto da sociedade suas concepções acerca dos valores constituintes do patrimônio cultural. Em 1936, Gustavo Capanema, Ministro da Educação e Saúde, deixou a cargo de Mário de Andrade a formulação de um anteprojeto que, mesmo sofrendo modificações significativas, serviu de base para a criação do órgão federal de proteção do patrimônio, o Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). Gustavo Capanema teve um papel de destaque na promoção de uma política cultural de Estado. Foi ele quem convidou Rodrigo Melo Franco de

---

<sup>1</sup> Para uma explanação com maiores detalhes dos decretos-lei e projetos que antecederam a promulgação do decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, ver: SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (1980).

Andrade<sup>2</sup> para dirigir a instituição recém-fundada e delegou, ainda, aos arquitetos de vertente modernista a construção da nova sede do Ministério da Educação e Saúde.

O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional foi constituído em abril de 1936, funcionando em caráter provisório. Em janeiro de 1937 este Serviço foi formalmente regulamentado como órgão de execução do Ministério da Educação e Saúde (lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937). Em novembro do mesmo ano é promulgado o decreto-lei nº 25, que consolida as atribuições do SPHAN e institui o tombamento como instrumento de gestão e defesa do patrimônio cultural. A partir deste decreto, o Estado brasileiro assumiu a obrigação constitucional de proteger e conservar os bens nacionais e elaborou medidas concretas para esse fim, já que o tombamento tem efeito de restrição do direito de propriedade privada.

Ao órgão recém-criado caberia a hercúlea tarefa de mapear e inventariar em todo território nacional os bens culturais representativos da nação. Como se tratava de um trabalho pioneiro de construção de um corpus patrimonial no Brasil havia a necessidade de elaborar estudos, catalogações e pesquisas sobre a realidade cultural do país, em grande parte desconhecida. Era preciso, ainda, promover o tombamento, a conservação e a difusão de conhecimento do “patrimônio histórico e artístico nacional”. Soma-se a esses desafios e dificuldades do momento inaugural a carência de recursos financeiros e técnicos para o investimento na preservação e salvaguarda do patrimônio em todo o país. Até 1946, por exemplo, o SPHAN não possuía uma organização técnica e administrativa estável e nem dispunha de recursos orçamentários próprios. Como comentou Andrade (1969), as deficiências materiais eram supridas pela “vontade de fazer”. Luiz Saia, arquiteto que dirigiu o 4º Distrito Regional do SPHAN, que correspondia a regional de São Paulo, foi mais além e qualificou como “fase heróica” esse período em que Rodrigo Melo Franco de Andrade esteve à frente do órgão (1937-1967), momento no qual praticamente “tudo estava por fazer” em matéria de preservação.

Andrade (1987, p. 21) classificou como “patrimônio histórico e artístico nacional” o “espólio dos bens materiais móveis e imóveis aqui produzidos por nossos antepassados, com

---

<sup>2</sup> Advogado, escritor e jornalista, o mineiro Rodrigo Melo Franco de Andrade assumiu o cargo de diretor-geral do SPHAN durante os anos de 1936 e 1967. Ele fez parte da rede mineira de intelectuais modernistas, composta por nomes como Gustavo Capanema, Carlos Drummond de Andrade, Afonso Arinos de Melo Franco, Pedro Nava, entre outros que se reuniam na Rua da Bahia, de Belo Horizonte, e que foram incorporados nas áreas de educação e cultura do Estado do pós-1930. BOMENY (1994).

valor de obras de arte erudita e popular, ou vinculados a personagens e fatos memoráveis da história do país.” Esta ideia é também encontrada no artigo 1º do decreto-lei nº 25, de 30 novembro de 1937, que considera como patrimônio “o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja do interesse público quer por sua vinculação a fatos memoráveis da História do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico”. Nessa perspectiva, norteadas pelas noções de “tradição”, “civilização” e “excepcionalidade”, os bens relativos à cultura material ocuparam um lugar de destaque no panteão do patrimônio nacional. Estes bens seriam a expressão material da “civilização brasileira”, o resultado orgânico e lógico da cultura, sua realização técnica e aparente.

Os membros do Serviço do Patrimônio, em grande parte arquitetos de formação, esforçar-se-iam em estabelecer os padrões civilizatórios que conformariam o patrimônio cultural da nação brasileira. O patrimônio nacional passou a ser constituído basicamente de objetos da cultura material, no caso, de monumentos arquitetônicos. Os bens de “pedra e cal”, sobretudo, os de arquitetura tradicional do período colonial, receberam atenção especial do Estado, via estatuto do tombamento, e foram consagrados como “documentos de identidade” da nação brasileira, testemunhas da unidade e permanência da nação ao longo do tempo. Predominava então uma concepção de patrimônio enquanto obra de arte e o seu valor mantinha-se pautado meramente em características estético-estilísticas da arquitetura (MOTTA, 2002). Buscava-se a autenticidade da obra de arte, assim como a uniformidade de seus aspectos estilísticos.

O órgão se empenhou na construção de um discurso “técnico-competente” acerca da existência de um patrimônio “científico”, “objetivo”, em oposição a meras formulações “românticas” e “sentimentais”.

*O SPHAN como instituição torna-se verdadeiramente uma ‘academia’, ou seja, é a institucionalização de um lugar da fala, que permite a emergência de uma formação discursiva específica, cuja dinâmica simbólica é dada pela permanentemente tematização do significado de categorias de histórico, de passado, de estético, de nacional, de exemplar, tendo como eixo articulador a idéia de patrimônio (SANTOS, 1996, p. 77).*

De acordo com Gonçalves (2002), os integrantes do Serviço do Patrimônio estruturaram seus discursos da preservação do patrimônio cultural pautados pela ideia do risco iminente de destruição, fragmentação e desaparecimento dos signos culturais que conferem perenidade e “concretude” à nação. O patrimônio nacional é construído com base na noção de continuidade temporal, ou mesmo de eternidade, rejeitando momentos de perda, ruptura e mudança. As políticas de patrimônio foram movidas então pela “retórica da perda”, qual seja: a nação estaria ameaçada pela perda de seu patrimônio cultural, em virtude dos processos de industrialização, urbanização e progresso. Essa linha de pensamento caracteriza a modernidade como um processo inexorável de corrosão e destruição da “aura” dos objetos únicos, autênticos, originais. Estes tendem a desaparecer com a reprodutibilidade técnica e com a transitoriedade de valores próprios da era moderna. Portanto, é preciso agir rápido, antes que tudo se fragmente e se perca.

*Em verdade, só há um meio eficaz de assegurar a defesa permanente do patrimônio de arte e história do país: é a educação popular. Ter-se-à de organizar e manter uma campanha ingente visando a fazer o povo brasileiro compenetrar-se do valor inestimável dos monumentos que nos ficaram do passado. Se não se custou muito persuadir nossos concidadãos de que o petróleo do país é nosso, inculcar-lhes a convicção de que o patrimônio histórico e artístico do Brasil também é deles ou nosso, será certamente praticável. Torna-se necessário esclarecer que o empenho de defender nosso acervo monumental existente no território pátrio não se inspira em sentimentalismo efeminado, nem em tendência romântica desatualizada, mas, ao contrário, em disposição viril e compreensão lúdica do significado do imenso valor do patrimônio em causa, tanto estimado espiritualmente, quanto considerado do ponto de vista material (ANDRADE, 1987, p. 64).*

Rodrigo Melo Franco de Andrade, por exemplo, estava convencido de que somente uma elucidação progressiva das massas poderia atenuar os danos e ameaças sobre o patrimônio nacional. Caberia, então, às elites intelectuais e culturais desempenhar essa missão pedagógica. Para ele, a população precisava conhecer seu patrimônio para então valorizá-lo. Buscava-se uma ampla conscientização e adesão da opinião pública à “causa do patrimônio”. A ignorância, a incompreensão e o desinteresse da população seriam os motivos principais que atacam o acervo cultural do país, condicionado, portanto, os trabalhos de proteção e salvaguarda empreendidos pelo Serviço do Patrimônio. Por isso, Andrade destacava sempre a necessidade de uma atuação articulada entre o órgão e a sociedade civil, em favor dos bens constituintes do patrimônio nacional.

“Pior ainda que a ação do tempo e dos elementos eram as intervenções ineptas e intempestivas de modernizadores, destruídos de capacidade para compreender as coisas belas que iam mutilando e desfigurando”, comenta Andrade (1940) sobre a situação de “abandono” de bens de “valor” em Minas Gerais, provocada pela “falta de esclarecimento” e pela “indiferença” da população local. De certo modo, é possível captar uma ambivalência nos discursos oficiais do Patrimônio, já que, ora a população se constitui como peça-chave enquanto principal parceira da preservação<sup>3</sup>, ora como “ignorante” e, portanto, potencial transgressora do patrimônio. Os limites entre um e outro campo nem sempre são tão precisos nessas narrativas. Sendo assim, enfocamos, ao longo do trabalho, essa ambivalência na relação da instituição com seu público, uma vez que tal postura redundou em conflitos na tomada de decisões sobre tombamentos e preservações.

Resta saber até que ponto e para quem esses apelos em favor da “causa da preservação” tiveram ressonância e adquiriram eficácia simbólica, haja vista que o conjunto da população conferia valores os mais diversos aos bens classificados como patrimônio nacional, valores inclusive opostos às intenções preservacionistas.

Com a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Minas Gerais tornou-se o palco principal das políticas de proteção do patrimônio no Brasil. Seus bens artísticos e sua arquitetura tradicional do século XVIII foram consagrados como manifestação cultural mais expressiva do “ser nacional”. Nesse prisma, o passado mineiro seria “exemplar”, pois fornecia um cenário ideal, repleto de tradições, heróis, monumentos e objetos fundadores da própria identidade nacional.

Sylvio de Vasconcellos (arquiteto e chefe do 3º Distrito do SPHAN, que correspondia a Minas Gerais), defendeu a tese da “autonomia” e do “isolamento” de Minas em relação aos centros litorâneos como fatores decisivos para o desenvolvimento de uma cultura própria em seu território, distinta da Metrópole, que corresponderia à primeira expressão do caráter nacional.

---

<sup>3</sup> Evidentemente, não se trata de uma abertura à participação da população nos processos de configuração e gestão do patrimônio, tal qual formulada por Aloísio Magalhães em décadas posteriores, já que uma das características da “fase heróica” do Patrimônio foi a centralização dos processos decisórios nas mãos de um grupo restrito de técnicos. Nesse caso, a sociedade civil é convidada apenas a referendar e legitimar as ações de preservação já traçadas por àqueles técnicos.

*Não se dão, nas Minas, meras transposições culturais, enxertias de galhos já em frutos, transplantadas. Nelas todas as influências se casam em semente, flores cujos pólen se misturam, provindas da Metrópole, da África, da Ásia longínqua, sujeitas à fermentação local, à germinação condicionada pelo solo duro, de onde brota, afinal, uma nova espécie, uma nova gente, uma nova cultura, cujos frutos maduros perfumam a segunda metade do Século XVIII, forjando as características fundamentais na nação futura (VASCONCELLOS, 1968, p. 49).*

Há, portanto, um movimento sincrônico de valorização do barroco e das cidades mineiras. O barroco corresponderia à primeira manifestação da criatividade nacional, e Minas Gerais, depositária dessa arte, seria o núcleo irradiador da cultura nacional. Essa matriz de pensamento, quando atribui a Minas Gerais a prerrogativa de berço da civilização brasileira, reforça também o mito da mineiridade (ARRUDA, 1990).

Logo após a implementação do decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que instituiu o tombamento como instrumento da gestão do patrimônio nacional, seis “cidades históricas” de Minas Gerais foram inscritas, em 1938, nos livros do Tombo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional como merecedoras de proteção especial. Os conjuntos arquitetônicos e urbanísticos de São João del-Rei, Diamantina, Ouro Preto, Mariana, Serro e Tiradentes foram consagrados por essa política de Estado como manifestações mais expressivas da chamada “civilização mineira”. Seus bens materiais e simbólicos comunicariam as origens artísticas e culturais da nação. Nas décadas seguintes foram incluídos nos livros do Tombo os conjuntos de Congonhas (1941) e de Sabará (1965).

Minas Gerais concentrava, então, o “núcleo mais denso do acervo nacional”. Segundo Rubino (1992), grande parte dos tombamentos ocorridos entre os anos de 1938 e 1967, período que compreende a gestão de Rodrigo Melo Franco de Andrade na direção do SPHAN, foi de bens localizados neste Estado. Dos 689 tombamentos feitos no período, situam-se em Minas Gerais 165 (ou 23,9% do total), seguido do Rio de Janeiro, com 140 (ou 20,3% do total), Bahia, com 131 (ou 19,9% do total), Pernambuco, com 56 (ou 8,1% do total), São Paulo, com 41 (ou 5,9% do total), ficando os demais 18 estados onde foram realizados tombamentos com uma soma de apenas 108 bens (ou 15,6%). Além de haver uma concentração de tombamentos nos quatro primeiros Estados mencionados, dos 689 tombamentos, 645 foram de bens arquitetônicos (93,62% do total) e apenas 44 (6,38% do total) correspondem a outras categorias. O valor artístico foi, portanto, determinante para a

escolha de preservação dos objetos. Os tombamentos consagraram os bens de “pedra e cal”, sobretudo os de arquitetura religiosa do século XVIII, como merecedores de proteção e transmissão para a posteridade.

Os conjuntos urbanos das cidades setecentistas e oitocentistas mineiras passaram por uma espécie de “regime especial de preservação”, baseado no rígido controle das fachadas de suas edificações, bem como na imposição de condições de uso e conservação de sua paisagem urbana. Os aspectos visuais, “fachadistas” e de monumentalidade estiveram em primeiro plano nos critérios de seleção e restauração dos bens patrimoniais. Dessa forma, os agentes do Serviço de Patrimônio trataram estas cidades como um objeto estético a ser preservado, buscando manter certas características homogêneas que transmitissem uma perspectiva de “unidade”, “harmonia” e “ambiência” em seus sítios urbanos.

O tombamento é um instrumento jurídico que incide sobre o direito de propriedade. Ao acioná-lo, o Estado assume a obrigação constitucional de proteger os bens materiais incluídos no rol do “patrimônio histórico e artístico nacional”. A prática do tombamento implica, pois, na imposição de condições de uso e conservação, conforme dispõe o artigo 17 do decreto-lei nº 25/1937. O objeto tombado pertence ao proprietário, que detém seu valor de uso e de troca, mas também simbolicamente pertence à nação. As mesmas restrições legais de uso se aplicam aos conjuntos urbanos tombados, no intuito de conservar a sua integridade, porém, produzem efeitos mais complexos que a medida de proteção de uma edificação isolada. Como destaca Sylvio de Vasconcellos, as “cidades-monumentos” que tiveram seus conjuntos urbanos tombados demandavam uma ação permanente do Patrimônio, ou mesmo um “regime especial de conservação”, de modo que sua ambiência, harmonia e unidade estilística fossem mantidas.

*Nas cidades tombadas em seu conjunto a ação da repartição é ainda mais intensa, de vez que alcança também as iniciativas privadas, orientando as construções e as reformas de prédios particulares no sentido de evitar que seja alterado o conjunto arquitetônico da cidade. (...) Tem sido norma desta repartição, no caso de obras novas de pequeno vulto e que não chamem a atenção por si mesmas, fazê-las à maneira tradicional, dentro da maior simplicidade possível, de modo a não perturbar o conjunto (VASCONCELLOS).*



O tombamento de conjuntos urbanos inteiros foi um fato pioneiro até então, sem precedentes a nível mundial. A manutenção de uma paisagem urbana “íntacta” e homogênea representaria a permanência de tradições e de valores ao longo do tempo, caros à nação. Seria, portanto, a expressão espacial da identidade de um povo unitário (BHABHA, 1998), simbolizada em formas visíveis e concretas. Cabe destacar que esse projeto de preservação de um ambiente da “unidade nacional” forjava um cenário que poderiam nunca ter existido tal qual no passado. Tal projeto interferia decisivamente nos usos, nas formas de apropriação e nos estilos de vida do local.

Em suas palestras, conferências, entrevistas e pronunciamentos oficiais, o diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rodrigo Melo Franco de Andrade, destacava sempre a necessidade de promoção de acordos e cooperação com os Estados e municípios, no sentido de fazer valer o estatuto do tombamento, assim como desenvolver medidas estratégicas de proteção do patrimônio nas esferas estadual e local. “Sem cooperação não há esperança”, esse era o mote reiterado por Andrade. A parceria entre essas instâncias poderia resultar na produção e uniformização de legislação complementar de proteção e conservação dos bens incorporados ao patrimônio nacional.

Esperava-se um pacto colaborativo em torno da preservação do patrimônio, mas na prática o que se verificava era um constante conflito entre as instâncias de poder, com cada uma concorrendo por interesses e projetos próprios. Em face da autonomia municipal na regulação do uso do solo urbano, cabia ao poder local a realização dos planos urbanísticos, o estabelecimento de código de obras e posturas, bem como a fiscalização das normas relativas às edificações. Estas atividades também interessavam ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, e agora deveriam ser acompanhadas por este órgão. Com o tombamento, a execução das reformas, construções e projetos de intervenção e de impacto na paisagem urbana passaram a depender de autorização da Seção Técnica do Patrimônio que, por sua vez, montou um verdadeiro aparato fiscal no sentido de fazer valer seus princípios e orientações. O SPHAN adotou uma espécie de modelo-padrão<sup>4</sup> a ser seguido nas plantas de reformas e construções novas, que tinha como base a arquitetura do século XVIII. Com isso, buscou-se

---

<sup>4</sup> Trata-se do chamado “estilo SPHAN” ou “estilo patrimônio”, que se refere às “construções contemporâneas que emulam velhas casas do século XVIII. Como se acreditava que a cidade não iria crescer muito, a atenção do SPHAN voltava-se primordialmente para as fachadas.” CASTRIOTA (2009, p. 142).

manter as fachadas das edificações livres de modificações, o mesmo volume e altimetria, em geral em pequenas dimensões, e padronizar a pintura das suas paredes externas.

Contudo, nem sempre os interesses dos agentes do Serviço do Patrimônio estavam em sintonia com os interesses dos poderes locais que, via de regra, alimentavam desejos de adaptação das cidades a uma ideia de progresso e de modernidade e/ou estavam diretamente envolvidos na transformação, produção e planificação do espaço urbano, com vistas aos negócios próprios do mercado imobiliário. Desse modo, o SPHAN acumulou um histórico de animosidades entre esses agentes locais. Segundo relato de Carlos Drummond de Andrade, o Patrimônio andava sempre às turras com “prefeitinhos de bigodinhos enfadonhos que a tudo queriam demolir (ANDRADE, apud SANTOS, 1996, p. 81)”. Ele acrescenta que Rodrigo Melo Franco de Andrade foi um “herói sem dragonas” desse combate contra os “Prefeitos Fulustruca dos Bigodes”, que teimavam em desrespeitar a ação do Patrimônio. “Sua única arma eram umas leis desconhecidas ou desprezadas por todo mundo, a diplomacia no trato e, finalmente, a Justiça (ANDRADE, 1969, p. 33).”

O diretor do Serviço do Patrimônio estava ciente de que, em muitos casos, sua missão era “espinhosa” e “antipática”, contudo, ainda que sob ataques sérios, era preciso intervir em defesa do patrimônio nacional. “Estamos convictos de que cumprimos nossa missão, embora reconheçamos que esse trabalho seria grandemente facilitado, se não fosse realizado apenas à base de coerção, mas, sobretudo, alicerçado no apoio e compreensão públicas (ANDRADE, 1989, p. 41).” Como se depreende, a manutenção da hegemonia (sustentação de liderança moral, política e intelectual) da classificação do patrimônio não dependia de simples coerção, mas de consenso, de conquista de legitimidade e de ampliação das bases de alianças com a sociedade civil, o que implicaria em constantes negociações e pactos com outros grupos de interesses, demandas e projetos.

De modo geral, nas representações dos cidadãos, as construções mais modestas do acervo vernacular estavam longe de se constituírem como “bens de valor” histórico ou artístico dignos de conservação para a posteridade. Evidentemente, trata-se de um olhar seletivo para o passado que rompe com o consenso aparente em torno da conservação dos patrimônios. A inclusão de objetos que até então não eram reconhecidos como patrimônio, por exemplo, gerou estranheza, conflito de valores e teve consequências sobre os modos de vida dos habitantes locais. Em certos casos, a lei de preservação foi percebida como

draconiana, como uma “parada no tempo” e, conseqüentemente, como um entrave ao desenvolvimento local. Além disso, nem sempre houve consenso entre esses habitantes sobre quais objetos constituiriam um patrimônio cultural. Como salienta Gonçalves (2002, p. 105), cotidianamente, “o proprietário de uma casa construída no século XVIII certamente a considera mais um patrimônio pessoal ou familiar do que um patrimônio ‘nacional’.” Até porque, os motivos que levavam os bens a serem incluídos no rol do patrimônio nacional eram estranhos ao proprietário, que por sua vez atribuía valores de outra ordem a sua propriedade, não necessariamente considerando-a como uma “reliquia do passado”<sup>5</sup>. Muitas vezes, os proprietários avaliavam que seus imóveis não tinham “valor patrimonial”, e se sentiam tolhidos por uma estrutura policialesca que lhes limitava a liberdade construtiva.

*Quer construir, meu amigo,  
Uma casinha elegante,  
Conforto e graça, ao abrigo  
Deste mau tempo reinante?*

*Ou remover o perigo  
De uma casa extravagante,  
Que há séculos traz consigo  
O que ela é neste instante?*

*“Não pode” – lhe diz o idôneo,  
O importante Patrimônio  
Que de há muito nos ajuda.*

— *“Modernismo é sempre um bem;  
E progresso e... não convém”.*

---

<sup>5</sup> “Uma relíquia não tem conexão efetiva com a área em que ela existe, mas é produzida como um ícone para observação de qualquer pessoa que deseje visitá-la. Como outras peças de museu, pode estar no lugar em que foi originada, mas este fato tem pouca importância para a sua natureza, que é como de um significante da diferença. Uma relíquia é como um vestígio da memória despojado de suas estruturas coletivas.” GIDDENS (1997, p. 126).

*Jesus Cristo nos acuda!*

*(O CORREIO, 29/09/1946)*

Em suma, as políticas de preservação do patrimônio trazem à tona conflitos inerentes à propriedade privada, quais sejam: os limites entre o “público” e o “privado”, os choques entre “interesses nacionais” e “interesses particulares”, os ditames do Estado sobre a “casa” (domínio do individualismo e da privacidade) e os limites desses ditames.

A seleção dos itens a serem tombados e consagrados como patrimônio cultural é uma operação política que envolve sempre tensões, negociações e conflitos de interesses entre distintos projetos de uso, apropriação e significação dos bens culturais. Conforme salienta Velho (2006, p. 246), “estamos lidando, ao examinarmos as políticas públicas de patrimônio, com complexas questões que envolvem emoções, afetos, interesses os mais variados, preferências, gostos e projetos hegemônicos e contraditórios.” Nessa linha de pensamento, os conflitos são constitutivos das políticas de patrimônio. As disputas em torno da definição de referências espaciais e temporais evidenciam os modos distintos como os grupos sociais se auto-representam e narram sua trajetória.

*Uma política cultural se define pelas suas escolhas, empreendimentos, mas se depara com uma variedade de concepções, de interpretações, de modos de apreensão que se mostram, por trás de um consenso aparente, a pluralidade infinita das representações. É o próprio status do objeto cultural que torna possível esse jogo da interpretação (JEUDY, 1990, p. 119).*

Os conflitos são reveladores das diferenças políticas no espaço social. Eles trazem à tona o contraditório, ou mesmo o impensado pelos representantes do Estado, assim como as demandas e projetos não gestados por estes, mas que agora disputam espaço e reclamam consideração. Durante o litígio, o “outro” reclama ser ouvido, ainda que seu “discurso oposicional” ameace e desequilibre a ordem estabelecida. Os conflitos são, no nosso entendimento, episódios de contestação de legitimidade. Eles demonstram os limites, as inflexões e as fragilidades de um dispositivo de poder. Em suma, eles colocam na ordem do dia as questões que precisam ser negociadas em vez de negadas.

Entendemos que o SPHAN foi desafiado a pôr em prática uma “política de negociação” como meio de atenuar e dirimir conflitos. Na lida diária do Patrimônio, sobretudo quando seu corpo técnico sai dos gabinetes do diretório central do SPHAN, no Rio de Janeiro, e vai ao encontro de prefeitos, padres, empreendedores urbanos e moradores dos conjuntos mineiros tombados, a negociação e a diplomacia se afirmam como recursos centrais e/ou mesmo como estruturante das práticas de preservação. Em muitos casos, evitava-se, inclusive, levar para a via judicial controvérsias e infrações que poderiam ser solucionadas pela via política, pelo acerto pessoal e ajustamento entre as partes conflitantes.

*Embora seja, em verdade, de efeito muito valioso e seguro a utilização de medida judicial para assegurar, em nosso país, o cumprimento das disposições legais de proteção aos bens de valor histórico e artístico, haverá sempre inconveniente em recorrer a tais meios quando houver risco maior do pronunciamento da autoridade judiciária seja desfavorável à causa desta repartição (ANDRADE, 1951).*

Procuramos perscrutar as ideias que estiveram na origem e definição do campo da preservação do patrimônio no Brasil. Percorremos o momento de implementação de uma política cultural, a partir da criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, órgão que construiu um sentido, uma representação sobre a nação através da seleção e mobilização de símbolos, imagens, lugares, estórias, datas, personagens, eventos históricos, tradições etc. O SPHAN encampou a missão de identificar, registrar e inventariar, em todo território brasileiro, os bens culturais que compõem um acervo nacional. No caso, valorizou o século XVIII como momento fundador e o barroco como expressão mais autêntica do “ser nacional”. Minas Gerais foi então representada como lugar de origem da civilização brasileira, e seus conjuntos arquitetônicos e urbanísticos tombados adquiriram a função de representar simbolicamente a identidade e a memória da nação. Contudo, a imposição de um projeto de conservação aos conjuntos urbanos gerou também implicações sobre os usos e as formas de apropriação e organização do espaço, impactando, assim, as sociabilidades locais. Dessa forma, o Patrimônio carecia de ampliar as bases de legitimação e reconhecimento de suas ações no âmbito das municipalidades. Vimos, ainda, que a construção de representações do patrimônio e de estratégias de legitimação da sua preservação não é automática, depende da percepção e do julgamento de seus destinatários, em suma, da ressonância simbólica no conjunto da sociedade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Cia das Letras, 2008.

ANDRADE, Carlos Drummond de. In: DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *A Lição de Rodrigo*. Recife: Escola de Artes da UFPe, 1969.

ANDRADE, Rodrigo Melo Franco. *Rodrigo e o SPHAN: coletânea de textos sobre o patrimônio cultural*. Rio de Janeiro: Ministério da Cultura/Fundação Pró-Memória, 1987.

ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. Ofício nº 1097, 24 de agosto de 1951, enviado a Sylvio de Vasconcellos. Arquivo Permanente do Centro de Documentação e Informação do IPHAN/MG. Diamantina. Pasta: Administrativo: Comunicações Técnicas 1949-1958; Caixa 130.

ANDRADE, Rodrigo Melo Franco. *Jornal Diário do Comércio de São João del-Rei*, de 24 de outubro de 1940. Matéria: “Defesa do Patrimônio Artístico”.

ARRUDA, Maria Arminda do Nascimento. *Mitologia da mineiridade: o imaginário mineiro na vida política e cultural do Brasil*. Editoria Brasiliense, 1990.

BHABHA, Homi K. *O local da cultura*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.

BOMENY, Helena. *Guardiães da Razão: modernistas mineiros*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1994.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. *Patrimônio cultural: conceitos, políticas, instrumentos*. São Paulo: Annablume, 2009.

GIDDENS, Anthony et al. *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: Unesp, 1997.

GONÇALVES, José Reginaldo. *A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2002.

HOBBSAWM, Eric. *Sobre história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

JEUDY, Henri-Pierre. *Memórias do social*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1990.

LE GOFF, Jacques. Memória. In: *História e memória*. São Paulo: Unicamp, 2003.

MOTTA, Lia. As cidades mineiras e o IPHAN. In: OLIVEIRA, Lúcia Lippi (org.). *Cidade: história e desafios*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2002.

O Correio, de São João del-Rei, 29 de setembro de 1946, nº 2072. Matéria: “São João del-Rei”.

RUBINO, Silvana. *Fachadas da História: Os antecedentes, a criação e os trabalhos do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1937-1968*. Dissertação apresentada ao Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, 1992.

SANTOS, Mariza Veloso Mota. Nasce a academia Sphan. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Brasília: Iphan, nº 24, 1996*.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (SPHAN). *Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória*. Brasília: Mec/Sphan/Pró-Memória, 1980.

VASCONCELLOS, Sylvio. *Mineiridade: ensaio e caracterização*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1968.

VASCONCELLOS, Sylvio de. Boletim de Assistência Técnica Aos Municípios. Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro. Série Personalidades: Sylvio de Vasconcellos.

VELHO, Gilberto. Patrimônio, negociação e conflito. *Maná*, Rio de Janeiro, vol. 12, nº 1, 2006, p. 245.